

Portarias



PORTARIA Nº 190, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Fernando Carneiro de Araújo, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e na forma do artigo 95 do Regimento Interno,

DETERMINA:

Art. 1º. O encerramento e arquivamento dos seguintes processos legislativos:

I. Moção nº 003/2022, de autoria da Vereadora Zezilia Martins, que:

“Moção de aplauso para Jobelina Marques dos Santos pelo projeto “CORÇÃO DE MÃE”. ”

II. Projeto de Lei nº 009/2022, de autoria da Vereadora Zezilia Martins, que: *“A Semana Municipal de mobilização dos homens pelo fim da violência contra as mulheres campanha laço branco no município de Luís Eduardo Magalhães-Bahia e dá outras providências. ”*

III. Projeto de Lei nº 0013/2022, de autoria da Vereadora Zezilia Martins, que: *“Dispõe sobre a inclusão ao calendário de comemorações oficiais do município de Luís Eduardo Magalhães, estado da Bahia, a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino. ”*



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

IV. Projeto de Lei nº 0025/2022, de autoria da Vereadora Zezilia Martins,
que: *“Dispõe sobre a inclusão do símbolo mundial do autismo, nas lacas de atendimento prioritário do município, e dá outras providências.”*

V. Projeto de Lei nº 0028/2022, de autoria da Vereadora Zezilia Martins,
que: *“Dispõe sobre a criação de Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA), no município de Luís Eduardo Magalhães, Bahia, e dá outras providências.”*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência, 31 de outubro de 2022.

FERNANDO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal